



de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Alfaraz Graça da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Ulm dizez, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Bezerra de Aguiar, Edmarcy Valério Thomaz Júnior, Emanuel Fernandes Frere da Silva, Paulo César da Quadra Almeida e Ricardo Ferrero da Fonseca. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente ouvindo dos premeiratos do hiqimento interno desta Casa no Artgo 49, inciso sexto colocou para Apreciação a seguinte Ata: Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que após a sua leitura foi aprovada. Constatando a seguir a presente Sessão em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido o apreciação. Minúcia, aprovada, seja assinada para que se produza seus efeitos legais.

Plum
Ata de Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dias 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Sérgio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Ulm dizez, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Rui Silva da Rocha, Carlos Bezerra de Aguiar, Alfaraz Graça da Silva, Edmarcy Valério Thomaz Júnior, Eduardo Brito Neto, Emanuel Fernandes Frere da Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Franque, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Ferrero da Fonseca e Raul de Azevedo de Souza. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental requereu ao Senhor Primeiro Secretário de ler a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei n.º 002/2004 - Vereador Edmarcy Valério e outros, assunto: Sobre a criação de uma Unidade de Saúde, ao Anexo VI do Artgo 231 da Lei Orgânica Municipal, requerimento n.º 073/2004. Vereador Carlos

Dossa de Inquirido, assunto: Inquirição sobre a situação de saúde do Senhor Elyrio Ernesto
 Pochetarella Filho, por ter alcançado a 1ª educação, no Curso de Formação de Sargentos do
 Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, Requerimento n.º 014/2004 - Vereador Sr.
 Luis Rodrigues Brito, assunto: Inquirição sobre a situação de saúde do Senhor Helio Tho-
 mas dos Santos, pelas relevantes serviços prestados à comunidade, Requerimento n.º 015/
 2004 - Vereador Sênior dos Santos Mendes, assunto: Inquirição sobre a situação de saúde do Sr.
 da Curupira, Estelam dos, pela matéria publicada no jornal Folha dos dados, com o título
 "Discurso da Exemplo de Honridade", Requerimento n.º 016/2004 - Vereador Gustavo Antônio
 Guimarães Diniz, assunto: Inquirição sobre a situação de saúde do Senhor Riquelme Angel
 Muller, por participar, efetivamente, do desenvolvimento econômico e comunitário de Ca-
 bo Frio, Requerimento n.º 018/2004 - Vereador Sênior dos Santos Mendes, assunto: Inquirição
 a respeito do andamento da obra legislativa, de Senão Solene em homenagem ao ex-
 Governador Leonel de Moura Brizola, Indicação n.º 118/2004 - Vereador Emanuel Fergan-
 des, assunto: Solene ao Sr. Senhor Prefeito Municipal e o encampamento das suas ideias
 sobre, Bahia, Fúria Bandeira da Silva e Rio do Lajeado, no Bairro Rio de Moura a
 Luz da Esplanada, o Senhor Presidente Francisco e tribuna ao Orador, inscrito Co-
 mo único Oribador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Sênior dos Santos Mendes, que in-
 terinamente participou ao assinar na sessão anterior, ressaltando que viajava ao Rio de
 Janeiro para o funeral do ex-Governador Leonel de Moura Brizola. Adiante, discorreu
 sobre a trajetória política de Leonel Brizola, destacando que o mesmo marcou seu vi-
 da, pela coragem, abnegação e apesar de muitos divergirem de suas ideias e posições, não
 quem podia afirmar que Leonel Brizola não havia posto política. E mais, disse que
 Brizola sempre ao país, acreditava na revolução e para realizá-la procedeu a mais gran-
 diosa obra de seu governo que eram os Brizolões. E ainda, disse que em Cabo Frio,
 havia muitos Brizolões e que nenhum Governador do Estado jamais fora tão eficaz
 naquele tipo de empreendimento. Disse que Brizola fora o responsável pela introdução
 do conceito de uma faruna no Congresso Nacional, sendo este o primeiro indício a to-
 mar assento em política importante, bem como pelo completo apoio à Comunidade
 Negra, que ganhou representação no Poder Público Municipal. Ainda, disse que
 a ocasião em que Leonel Brizola enquanto Governador do Estado do Rio de Janeiro,
 impedira a intenção de invadir um povo. Disse, que o mesmo sempre prezado em
 tudo, mas, que jamais deixara de defender a minoria que era tratado sob a alcunha
 de inimiga e tomara coragem denunciando a política de omissão, visto que a mes-
 ma necessitava ser socializada para que encavasse o ser humano por igual. Con-
 cluindo, relembrou brevemente o legado pelo ex-Governador e concluiu com os Nobres

Para que fosse realizada sessão solene com exposição de vídeo sobre o caso de Leonel Brizola e personalidades que compartilhavam e desvirtuavam do pensamento de Brizola, mas, devido de tudo populararam e tiveram integridade do homem político e líder. Assim que para o PDT, partido ao qual integrou e Leonel Brizola foi seu presidente, seu falecimento em uma perda irreparável, no que enuncia sua fala. Não havendo mais Diadoris inseridos para o uso da tribuna, o Senhor presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Neste ato foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei nº 044/2004 - Remoção nº 23/2004 sendo a requer encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Abertura. Foi aprovado requerimento de urgência nº 076/2004 para que as Comissões Financeiras emitam parecer em conjunto ao projeto de lei nº 046/2004 - Remoção nº 18/2004. Foram aprovados o requerimentos nº 075, 077 e 078/2004. A seguir, o Senhor presidente após verificação de "quorum" constatou não haver número regimental para a deliberação das matérias restantes da pauta. Encerrando a sessão a presente Sessão em nome de Deus e marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar mandou que se lavrasse o presente Ato, que depois de lido, submetido a aprovação Arária, aprovada, seja assinada para que se produza seus efeitos legais.

+ 
+ 

Ato da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro)

As vinte horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Orndade e com a ocupação do Primeiro Secretário "acta" pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, reproduziram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva de Azevedo, Carlos Lima de Figueiredo. Não havendo número regimental, o Senhor presidente encerra o presente Ato em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ato, que depois de lido, submetido a aprovação Arária, aprovada, seja assinada para que se produza seus efeitos legais.